

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>15</u> /2024
AUTORIA	Vereadoras Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
DESTINO	Ao Exmo. Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas , com encaminhamento a Exma. Secretaria Estadual das Mulheres e Vice-Governadora, a Sra. Jade Romero .

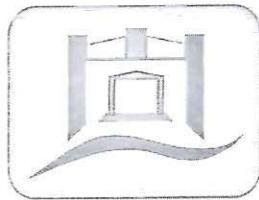
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 07 DE Marco DE 2024.
AS 09:30hs
Ingrid Amorim
Servidor(A)

REQUEREM O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, O SR. ELMANO DE FREITAS, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SECRETÁRIA ESTADUAL DAS MULHERES E VICE-GOVERNADORA, A SRA. JADE ROMERO, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DA MULHER CEARENSE (CMC) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, A FIM DE FUNCIONAR COMO POLO REGIONAL DO CARIRI OESTE.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR E MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea “e” do Regimento Interno deste Parlamento, requerem, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas, com encaminhamento a Exma. Secretaria Estadual das Mulheres e Vice-Governadora, a Sra. Jade Romero, **SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DA MULHER CEARENSE (CMC) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, A FIM DE FUNCIONAR COMO POLO REGIONAL DO CARIRI OESTE.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, a proposta de construir a primeira Casa da Mulher Cearense surgiu em 2019, pela então Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). Atualmente coordenada pela Secretaria das Mulheres, a Casa da Mulher Cearense (CMC) tem projeto padrão elaborado pela SOP



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



com base no modelo federal das Casas da Mulher Brasileira (CMBs), e faz parte do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

A Casa da Mulher Cearense é uma referência no combate à violência contra as mulheres aqui no Ceará. Este equipamento concentra, em um único lugar, os serviços da Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público e Juizado Especial, além de atuar em rede, acolhendo e oferecendo novas perspectivas a mulheres em situação de violência por meio de suporte humanizado, com foco na capacitação profissional, incluindo estruturas de apoio, como refeitório, auditório, vestiários, depósito, pátio interno e estacionamento.

Nesse sentido, a equipe da Casa da Mulher também vai orientá-las e direcioná-las para programas de auxílio e promoção da autonomia, geração de trabalho, emprego e renda, bem como a integração com os demais serviços de rede da saúde e socioassistencial.

Por tais razões apresentamos a matéria em prol do bem comum, em especial, de todas as mulheres de Campos Sales e da região do Cariri Oeste que serão beneficiadas por este importante equipamento público.

Diante de todo o exposto, pedimos aos nobres Pares a aprovação da matéria, e caso seja aprovada, que os expedientes necessários sejam encaminhados aos destinatários.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Elza Maria da Silva N. de Alencar.
ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Vereadora

Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 07 DE Março DE 2024.
AS 09:30 hs
José Inácio
Servidor(A)